

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

DILEMAS E PERSPECTIVAS ACERCA DA HABITAÇÃO SOCIAL PARA POVOS TRADICIONAIS¹

Lucimery Dal Medico², Valdir Pedde³, João Batista Monteiro Camargo⁴, Roberta Silva⁵.

¹ Pesquisa realizado no curso de Diversidade Cultural e Inclusão Social - Feevale.

² Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade FEEVALE - Novo Hamburgo – RS. Mestra em Arquitetura e Urbanismo pela- UFSC. É Arquiteta e Urbanista. Contato: arquitetalucy@gmail.com.

³ Professor Doutor, titular do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade FEEVALE, Orientador, doutor em Antropologia Social. Contato: valpe@feevale.br

⁴ Dutorando em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade FEEVALE. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Bacharel em Direito. Contato: camargojoao@hotmail.com

⁵ Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade FEEVALE. Mestra em Direitos Humanos pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Contato: roberta.h.s_@hotmail.com

1. Introdução

Este trabalho aborda dilemas acerca da Habitação Social com viés para os povos tradicionais. Para Sommer (1973), os edifícios interferem na vida das pessoas por isso se faz necessário aperfeiçoar as políticas públicas introduzindo a participação dos usuários no processo de concepção projetual. Para os povos tradicionais, a Constituição Federal de 1988, é um marco histórico, assegura o reconhecimento da organização social e seus costumes, a língua, suas crenças e tradições (BRASIL, 1988). Para que fossem desenvolvidas políticas públicas voltadas a esses povos, criou-se a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, essa comissão redigiu um documento, que delimita quatro eixos estratégicos de implementação de Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais: Acesso aos Territórios Tradicionais e aos Recursos Naturais; Infraestrutura; Inclusão Social; e Fomento e Produção Sustentável. Diante do exposto, esta pesquisa pretende contribuir para as Políticas Públicas voltadas para as questões habitacionais culturais de povos tradicionais de acordo com suas tradições, buscando conhecer a forma de viver, organizar-se e habitar para que possamos debater e pensar em habitações coerentes a sua cultura. Pensando nisso a pesquisa tem o objetivo de discutir os Programas Habitacionais, buscando o seu histórico juntamente com os atuais programas habitacionais e a desigualdade social com o olhar voltado para os povos tradicionais tornando possíveis discussões sobre o assunto. Para Corral-Verdugo (2005), cada cultura faz com que as pessoas pensem de forma diferente e afetam a forma como o pesquisador pensa as relações pessoa-ambiente. Diante do exposto o artigo busca discutir a habitação Social para povos tradicionais.

Metodologia

O modelo metodológico a ser utilizada nessa pesquisa fundamenta-se na investigação documental e bibliográfica. Para Demo (1994), o caráter científico dá-se não apenas pela definição dos caminhos

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

da pesquisa, mas também por todo o percurso da elaboração do passo seguinte, a fundamentação teórica, fruto das leituras e das discussões enfrentadas.

Resultados e Discussão

Com a Constituição Federal de 1988, fica prevista moradia, com a Habitação de Interesse Social, está garantida constitucionalmente como direito e condição de cidadania. Embora, o conceito da função social da propriedade estivesse previsto em lei, foi somente a partir da aprovação do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº10.257 de 2001) que se regulamentou a Constituição e se definiu qual seria a função social do solo urbano.

Em 1996 foi realizado em Istambul um evento que definiu dois objetivos centrais: Moradia adequada para todos; Desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos num mundo urbanizado.

Pensando nos direitos humanos são existentes programas habitacionais direcionados para habitações urbanas e Rurais. Para habitações Rurais é existente o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR destina-se a agricultores, pescadores artesanais, extrativistas, silvícolas, aquicultores, maricultores, piscicultores, comunidades quilombolas e Povos Indígenas.

Esse programa nos faz refletir de como está sendo tratado o assunto relacionado aos povos tradicionais. Os programas sociais existentes para os povos tradicionais, Programa nacional de Habitação Rural PNHR, na qual esses povos tradicionais estão inseridos juntamente com os agricultores, pescadores entre outros. Diante desse programa muitas comunidades tradicionais foram beneficiadas com unidades habitacionais sabendo que as mesmas influenciam em suas atividades diárias. Nesses casos ficam alguma indagações que precisam ser discutidas: Quanto a participação efetiva por parte dos povos tradicionais receptores dessas habitações para que essas unidades habitacionais sejam de acordo com sua cultura? Essas habitações condizem com as suas atividades diárias sem interferir em sua cultura?

Para Sommer (1973), os edifícios interferem na vida das pessoas por isso se faz necessário aperfeiçoar as políticas públicas introduzindo a participação dos usuários no processo de concepção projetual.

Existe algumas diferenças entre os conceitos de casa, moradia e habitação, para Folz (2002) conceitua casa como uma estrutura física que separa o espaço externo do interno. Moradia: indicação de realização de uma função humana, uma casa pode ter características diferentes em função do modo de vida de quem o habita. Habitação: casa e moradia integrada a um entorno urbano ou rural.

Scheweizer & Pizza JR (1997) falam que esses conceitos se integram na necessidade humana de se proteger, ter um abrigo com significados e que possam exercer atividades peculiares de sua cultura, das suas funções e do contexto ambiental em que se inserem.

Desta forma, pode-se dizer que a habitação deve estar de acordo com os anseios de moradia de seu usuário e que ele se sinta bem para desenvolver suas atividades diárias, apropriando-se do espaço.

Um exemplo desta forma de vida são as comunidades indígenas Kaingangs, que em suas aldeias existem algumas práticas como: a subdivisão de tarefas, os homens são responsáveis pela caça, hoje muitos já estão adaptados a trabalhar para trazer o alimento para sua família e as mulheres são

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

responsáveis pela colheita e pelo cuidado das crianças. Cada aldeia possui suas regras de acordo com as lideranças locais, para manter a organização do povo, exemplo disso é o cacique que tem a função de orientar e ser o chefe de todos na comunidade indígena. Cada comunidade também tem sua crença, mas o respeito sobre as forças da natureza e dos espíritos dos seus antepassados é muito comum a todas comunidades indígenas.

Desta forma, ao se planejar ambientes construídos para povos indígenas deve-se ter o cuidado de não interferir em seus costumes e na sua cultura, pois os seus princípios são grandes heranças que muitos deles buscam preservar.

Assim, pode-se dizer que o ambiente construído é uma forma de demonstração humana, efeito da cultura. Para Malard (1993) o ambiente construído é a concretização de cada cultura, um espaço não é habitado porque está construído, mas antes, foi construído e tem-se construído porque se habita.

Nesse sentido, buscam-se respostas para o entendimento de como os fatores sociais e culturais e do espaço físico influenciam o comportamento dos usuários e como suas ações interferem no seu ambiente construído.

Para Sommer (1973), todas as pessoas são afetadas pelos ambientes construídos, que devem ser aperfeiçoados os meios políticos para que os usuários possam participar no processo projetual.

Para Silveira (1995), nos projetos sociais, se faz necessário o estudo de materiais de construção, técnicas construtivas que respondam as demandas de preservação da cultura, para um planejamento das atividades, adaptáveis à população e aos seus gostos e anseios.

Palermo (2009) fala sobre a necessidade de incrementar a busca por alternativas construtivas que reduzam os custos de produção, sem redução dimensional e qualitativa, no sentido de aumentar a oferta de habitações econômicas e de qualidade, com fácil acesso as comunidades ainda não atendidas.

Diante do exposto, podemos perceber o quanto temos que evoluir quanto à forma que os programas de habitação social tratam os povos tradicionais. O ideal é que os programas sociais devem levar consigo a bagagem já adquirida quanto a execução desses programas, principalmente habitacionais, sem perder as experiências já vividas no Brasil, que temos acertos e erros, mas que precisam ser acertados para que o cenário brasileiro possa melhorar. Não esquecendo nossos povos tradicionalistas que precisam de um olhar diferenciado de tal modo que seja possível projetar e planejar ambientes construídos de acordo com suas crenças, tradições e termos consciência de que esses espaços habitados irão interferir diretamente em suas vidas.

Conclusão:

O termo Habitação de Interesse Social (HIS) define várias questões de moradia relacionadas à população de baixa renda, para a população com renda entre 0 a 3 salários mínimos.

Com a execução de unidades habitacionais sem estudo prévio de seus anseios faz com que a sua comunidade obtenha cenários diferentes as suas tradições culturais levando cada vez mais a perda de sua identidade cultural. Assim, para que se possa investigar o ambiente construído de certa cultura é preciso conhecer os seus costumes e rituais e identificar a forma como se organizam em seus espaços e como é a sua vida cotidiana.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

Desta forma, as intervenções das políticas públicas em povos tradicionais devem ser discutidas e levadas em conta à cultura desses povos, valorizando seus conhecimentos, suas técnicas e práticas tradicionais, pois seu ambiente construído é uma forma de demonstração humana, consequência de sua cultura.

5. Palavras-chave - Habitação Social; Políticas Públicas; Povos Tradicionais.

Referências

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 10.257. Brasília: Senado Federal, 2001.

CORRAL-VERDUGO, V. Psicologia ambiental: objeto, realidades sócio-físicas e visões culturais de interações ambiente-comportamento. *Psicol. USP*, São Paulo, v.16, n. 1-2, 2005. Disponível em: < [HTTP:WWW.scielo.br /scielo.php](http://www.scielo.br/scielo.php)>. Acesso em: 06 out. 2014.

DEMO, P. Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FOLZ, R.R. Mobiliário na Habitação Popular. 2002. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – Universidades de São Paulo, São Carlos.

MALARD, M. L. Os objetos do cotidiano e a ambiência. Artigo Técnico. In: II ECAC. Anais. Florianópolis: UFSC/ANTAC, 1993.

PALERMO, C. Sustentabilidade Social do Habitar. Florianópolis: Palermo, 2009.

ORNSTEIN, S. W. A Avaliação Pós-Ocupação (APO) como Metodologia de Projeto - Sinopses. São Paulo: FAU/USP, 1995.

SILVEIRA, W. J. Habitação de Interesse Social em Santa Catarina. In: WORKSHOP ARQUITETURA DE TERRA. NUTAU FAUUSP. São Paulo, 1995, p. 73-80.

SOMMER, R. Espaço pessoal às bases comportamentais de projetos e planejamentos. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1973.

SCHWEIZER, P.J.;PIZZA JR, W. Casa, Moradia, habitação. *R. Adm. Mun.* Rio de Janeiro, v.44,n.221,1997.p.16-32.